PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2023.

**CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A SRA. MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO, MULHER CRISTÃ MEMBRA DA ASSEMBLEIA DE DEUS DO ESTADO DE RORAIMA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1 0 Fica concedido DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A MARIA EMÍLIA DO NASCIMENTO por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da Medalha e do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2 - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADJALMA GONÇALVES

**Vereador de Boa Vista/RR**

**JUSTIFICATIVA**

Maria Emília do Nascimento. Nasceu em 05 de janeiro de 1953 em Parnarama, Maranhão. Viúva de Pedro Ribeiro do Nascimento. Chegou em Boa Vista 15 dezembro 1989. Membra da igreja assembleia de Deus em Roraima na qual sempre desempenhou trabalho social e assistência religiosa dentro da sua comunidade, no bairro Pintolândia. Costureira, Mãe de seis filhos Ruth Viana Carvalho, Ester do Nascimento Fernandes, Ira do Nascimento, Iris do Nascimento, Débora Nascimento Macedo e Núbia do Nascimento, avó de sete netos, Israel, Ismael, Irlan, Agata, Jaaziel, Fernanda, Eduardo, e Vitória, e também um bisneto, Lucas.

Boa Vista, 19 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ADJALMA GONÇALVES

**Vereador de Boa Vista/RR**